PORTARIA N.º 3.539, DE 4 DE JULHO DE 2016.

Concede auxílio natalidade à servidora Carla Eugênia Oliveira Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no *caput* do artigo 211 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Carla Eugênia Oliveira Cruz, Assessora de Vereador, auxílio natalidade pelo nascimento de seu filho, ocorrido no dia 17 de junho de 2016, no valor equivalente ao menor vencimento pago no âmbito da Câmara Municipal de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de julho de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral